

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 28/14 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/14

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO, com sede na Avenida Santos Dumont, 3384, Bairro Aldeota, inscrito no CNPJ sob o nº 03.235.270/0001-70, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Se NELARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA, portadora do CPF nº 223.935.523-91 e RG nº 09598980. SSP/CE, considerando o disposto na Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente na Lei nº 8.666/93, nos Decretos nº 7.892/13 e 5.450/05 e nas demais normas legais correlatus, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº. 24/14, referente ao processo nº 2.721/2014.

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS do objeto especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA, tendo sido, referidos preços, ofertados pelo(s) fornecedor(es) abaixo identificado(s), cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, para o LOTE 01 do certame licitatório em referência no preâmbulo deste instrumento:

Fornecedor	CHRISTIANE RODRIGUES ME	1
CNPJ	09,149,100/0001-59	100
Representante legal/Identificação	Christiane Vicira Rodrigues	Cargo: Empre sária
Endereço	Rua G. 660, Parque Montenegro I Fortaleza-CE	L- José Walter
CEP	60,751-280	
Telefone	85 -3473-7442/ 85-8699-7442	
Email	multieventosce@hotmail.com multieventosce@gmail.com	8

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata de Registro de Preços (ARP) é o registro de preços para contratação futura do serviço abaixo especificado:

LOTE 01





Item	Especificação	Unidade	Quantida de Estimada Anual	Mínimo	Preço unitário R\$	Preço unitário R\$
1	Coquetel volante:					
1.1	Suco de frutas natural (acerola, goiaba, cajá, caju, abacaxi)	Jarra com 2 litros	500	5	14,00	7,000,00
1.2	Refrigerante tipo cola	Embalag em com 2 litros	500	10	5,20	2.600,00
1.3	Refrigerante light e diet	Embalag em com 2 litros	400	10	6,00	2,400,00
1.4	Refrigerante tipo guarană	Embalag em com 2 litros	400	10	4,45	1.780,00
1.5	Garrafas de água mineral	Embalag em com 1,5 litros	400	10	2,50	1.000,00
1.6	Barras de gelo	30kg	300	3	2,50	750,00
1.7	Saco de gelo em cubo	5kg	100	2	5,00	500,00
1.8	Guardanapos de papel	Pacote com 50 unidades	600	10	1,20	720,00
2	Locação de material:					
2.1	Cadeiras plásticas sem braços com capas brancas ou pretas	Unidade	2500	50	3,00	7,500,00
2.2	Cadeira de metal fixa com braços	Unidade	500	25	15,00	7,500,00
2.3	Cadeira de metal fixa sem braços	Unidade	500	25	12,00	6.000,00
2.4	Cadeira estofada fixa com braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de estofamentos para escolha	Unidade	300	20	18,25	5.475,00
2.5	Cadeira estofada fixa sem braços. A empresa deverá disponibilizar 3 cores de estofamentos para escolha	Unidade	300	20	18,00	5,400,00
2.6	Mesas de apoio, redondas, com no mínimo 1,20m de diâmetro com toalha e cobre manchas	Unidade	200	2	12,00	2,400,00
2.7	Mesa retangular com aproximadamente 3,0m x1,0m com toalha retangular	Unidade	20	1	28,50	570,00





	rendada ou similar, acompanhada de forro para cobertura de mesa					
2.8	Mesa estilo pranchão com respectivas toalhas, para formação de mesa diretora com diversos formatos (altura 0.75m e profundidade de 0,8m) cada peça terá aproximadamente 1,5m de largusa)	Unidade	100	2	19,50	1.950,00
2.9	Taça em vidro para servir água e/ou refrigerante	Dúzia	500	5	8,00	4.000,00
2.9.1	Toalhas para bandejas	Unidade	300	4	0,50	150,00
2.9.2	Bandejas para serviço	Unidade	400	4	1,00	400,00
3	Locação de mão de obra:	7				
3.1	Garçon	Unidade	200	1	105,00	21.000,00
3.2	Maitre	Unidade	20	1	120,00	2.400,00
3,3	Copciro(a)	Unidade	30	1	90,00	2.700,00
4	Contratação de profissionais p	para o ever	ito:			
4.1	Recepcionistas de eventos (média de 6h de serviço)	Unidade	30	2	150,00	4.500,00
4.2	Mestre de Cerimônias (média de 6h de serviço)	Unidade	8	1	450,00	3.600,00
5	Serviço de foto e filmagem:					
5.1	Serviço de cobertura fotográfica, prestado por am Repórter fotográfico, com equipamento digital e profissional próprios, com no mínimo duas horas, com fornecimento de arquivos digitais (resolução mínima de 300 Dpf's) e entrepa de copião no peazo máximo de 48h	Saida	50	ige.	400,00	20.000,00
5.2	Serviço fotográfico adicional, com as mesmas características do item anterior, prestado por um profissional. Obs.; O TRT requisitatá profissional extra sempre que o evento for considerado de grande porte	Saida	10	1	400,00	4.000,00



	no tamanho 15 cm x 21 cm, em alta resolução (300 Dpi's, mínimo 2.500 pixels) para entrega cm 24 horas. Fotos em papel fotográfico brilhoso.					
5.4	Serviço de filmagem digital, em alta definição (HD) prestado por profissional cinegrafista com câmara digital e auxiliar de luz. A filmagem deverá ser entregue com edição, sononização e legenda, em DVD, com duas cópias e respectivos estojos plásticos. Obs Quando necessário a sononização deverá ser ligada a mesa de som (canais de som) do TRT ou a outros dispositivos instalados, bem como a utilização de mesa de corre quando houver transmissão simultânea	Solicitaçã o	20	1	1,100,00	22.000,00
5.5	Equipe adicional para filmagem e iluminação com as mesmas características do item anterior. Obs.: O TRT requisitará equipe extra sempre que o evento for considerado de grande porte	Solicitaçã o	10	1	800,00	8.000,00
6	Serviço de decoração:					
6.1	Arranjos de flores naturais para mesas de apoio com predominância de Gérberas na cor coral e folhagens em vasos de vidros medindo 60cm de altura	Unidade	80	3	100,00	8.000,00
6.2	Arranjos de flores naturais para mesas de centro, no estilo tropical com diâmetro de 40cm e 25cm de altura. Os arranjos serão colocados nos gabinetes da Presidência e/ou Vice-Presidência deste Tribunal	Unidade	36	1 6	100,00	3.600,00
6.3	Arranjo de flores naturais, no estilo tropical, para	Unidade	24	1	100,00	2.400,00





	aparadores com 50cm(L)N25cm(A). Os arranjos serão colocados nos gabinetes da Presidência e Vice-Presidência deste Tribunal					
6.4	Arranjo em jardineira de vidro, contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias nas medidas de 1 m de comprimento, 20 cm de largura e 80 cm de altura	Unidade	10	1	120,00	1.200,00
6.5	Arranjo em colunas contendo flores naturais no estilo tropical, com predominância de Helicônias, medindo aproximadamente 2m de altura (comprimento total: coluna + arranjo)	Unidade	30	1	150,00	4.500,00
6.6	Arranjo contendo flores naturais tropicais para a base da mesa do auditório deste Tribunal (Anexo II – 4º Andar), meclindo aproximadamente I, 20m de comprimento x 0,80m de altura	Unidade	30.	1	160,00	4.800,00
7	Serviço de projeção em telão, sonorização:	TV de Lo	d, painel	de LED c		





7.3	Serviço de projeção em telão, utilizando projector de no mínimo 3,000 lúmens, telão de no mínimo 150 polegadas e 2 calexas de som amplificadas para transmissão de imagem e sonorização simultánea. As conesões de som e imagem deverão ser fetuadas junto à mesa de som (canais de som) disponibilizada pela Tribunal e/ou em mesa de som (canais de som) disponibilizada pela Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela Tribunal e/ou em mesa de som disponibilizada pela Tribunal e/ou em mesa de som tempo real do evento, devendo a contratada operacionalizar toda a transmissão. Quando em local aberto deverá o relão ser montado em estrutura "Box Truss" (Obs: A transmissão poderá ocorrer em ambiente aberto ou fechado para público superios a 300 (trezentas) pessons. (Dbs: 2 A crupresa deverá disponibilizar um operador de som e intagem durante todo o decorrer do evento.	Solicitaçã o	20	1	800,00	16,000,00
7.2	TV de LED, FULL HD não inferior a 42 polegadas. Quando sobicitado o aparelho deverá ser acompanhado do respectivo suporte de sustentação e todos os cabeamentos pará transmissão simultânea e/ou cabeamento lógico (para conexão com computadores)	Solicitaçã a	30	1	180,00	5.400,00
73	Painel de LED de alta resolução de tamanho não interior a 3m x 2m acompanhado do seu respectivo suporte de sustentação e todo cabeamento e aparelhagem para transmissão simulática ou imagem de compatador e ainda transmissão de video (DVD ou BD) com e respectivo sonorização do respectivo sonorização do	Solicitaçã o	10	1	3.000,00	30.000,00





	equipamento					
7,4	Serviço de sonorização incluindo mesa de som implificada (para atender público não infecior a 300 pessoas) com no mínimo 10 (dee) canis, (áspontiblização de até 10 (de2) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 10 (de2) estisas de som, também amplificados e instaladas em tripés não inferior a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um tues CD e/o UDVD. Os microfones deverão acompanhar professarás estilo girafa, de mesa estalo "goose neck" ou de lapela. Quando sem fio deverá o microfones et UHF profissional com haterias novas (sem uso) inclusas, novas (sem uso) inclusas,	Solicitaçã o	10	1	1,300,00	13.000,00
7.5	Serviço de sonorização incluindo mess de som amplificada (para stender público não inferior a 100 pessoa) com ou mínimo do (cis) carais, disponibilização de até 06 (eis) microfones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 10 (eis) caixas des es som, também amplificadas e instaladas em tripis não inferiores a 2,5 metros de altura. Quando soliciado a mesa deverá acompanhar um toca CD e/ ou DVID. Os microfones deverão acompanhar podestais estilo girafa, e / ou de mesa estilo "gruses aces" e / ou de lapela. Quando sem fo deverá o microfone ser UHP profissional com baterias novas (sem uso) inclusas.	Solicitaçã o	10	1	520,00	5.200,00
7.6	Serviço de sonorização incluindo mesa de som amplificada com no mínimo	Solicitaçã o	10	1	800,50	8.005,00





	03 (rrès) canais, disponibilização de até 03 (seis) mierofones (sem ou com fio). A mesa deverá acompanhar até 03 (tres) caixas de som, também amplificadas e instaladas em tripeis não inferiores a 2,5 metros de altura. Quando solicitado a mesa deverá acompanhar um toes CD e/ ou DVPD. Os mierofones deverão acompanhar pedestais estilo girafa, e / ou de mesa estilo "goose neck" e / ou de lapela. Quando sem fo deverá o mierofone aer UHF profissional com baterias novas (sem uso) inclusas					
8	Serviço de Iluminação:		-			
8.1	Serviço de ilaminação com a utilização de torres com alutar não inferior a 3 meros contendo 4 (quatro) reflevores de vapor metálico, (luz branca) de 400w por cada torer. Toda a instalação elétrica deverá ser ligada na casa de força c/ou no quatro de força contral das unidades do Tribunal. Obs: Todo o caleamento necessário para as ligações será de responsabilidade da empresa contratada.		20	2	350,00	7.000,00
9	Locação de Tablado:					1
9.1	Tablado confeccionado em madeira com 16m (1) x 10n (1) x 10n (1) x 12m (2), revestido em capete na cor vermelha e sem uso (novo). Sempre que solicitado, deverá possuir rampa de acesso oo interligação (passarela entre tablados) não inferior a 3m de distância	Unidade	4	1	3.000,00	12,000,00
9.2	Tablado confeccionado em madeira, medindo 6m (L) x 6m (P) x 12 cm (A),	Unidade	6	1	1.200,00	7.200,00



1.01	Tolche com amanção estilo "Box Trass", em aluminio amanção estilo "Box Trass", em aluminio amanta do efero pirado en acor branca ou peia e coberta plátuca con tiente acor branca ese instabado em local deceminado pelo em local deceminado pelo em local deceminado pelo funto. O aldo deverá receber insulhado en local deceminado pelo em cor branção acer instabado inserva acor presentado en los estados en la estados en los entrados en los estados en los estados en los entrados en los estados en los entrados en los estados en los entrados entrados en los entrados entrados en los entrados entrados en los	Spatial	9	ı	00,002,1	7.200,00
01	Locação de Toldo:					
€6	Preticival modular estruturado em aluminio modizado com miso ambidorrapmato, an aluminio confeccionado em aluminio confeccionado em ambidor em aluminio modificado e regulagem de alumicado e regulagem de alumicado e regulagem de forma com ampos e y cosses para forma com ampos e y cosses para estadado de esta estadado em asuadado de esta esta estadado em asuadado de esta estadado de esta estadado de esta estadado de esta esta esta esta esta esta esta est	Unidade	01	t	00'000'1	00'000'00
	revesable em capere sem neo (novo), nes cor tiens ou vermella. Sempre que composito de contra de confecciona de contra de interfigesto (passancia entre destancia en electado deverte acra destado destado para elimitar destado para elimitar destado para elimitar destado para elimitar destado de com destado					



	e lâmpada de 400w cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços, com lâmpadas comuns, instalado no centro do toldo.					
10.2	Toldo com armação estilo "Box Truss", em aluminio natural ou de ferro pinado na cor branca co uprata e coberta plástica ou similar dona ece) transparente ou na cor branca se est instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 6m x 6m. O toldo deverá receber tituminação interna aproprianda (limpadas fritas) composta de 2 (dois) refletores de vapor merálico e lámpada de 400v cada e / ou candelabro estilo lustre com vários braços com lámpadas comuns, instalado no centro do toldo.	Unidade	6		800,00	4.800,00
10.3	Toldo com armação estilo "Box Truss", em aluminio manual ou de forro pinado na cor branca ou prata e coberta plástica ou similar (lona etc.) transparente ou na core branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões 10m x 16m. O toldo deverá receber iluminação interna apropriada (lámpadas frias) composto de 6 (seis) refletores de vapor metálico e lâmpada de 400w cada.	Unidade	4	1	2.300,00	9.200,00
10.4	Toldo com armação estilo "Box Truss", em aluminio natural ou de ferro pinado na cor branca ou pratu e coberta plástica ou similar (Jona etc.) transparente ou na cor branca a ser instalado em local determinado pelo Tribunal, dimensões Sm x Sm. O toldo deverá receber lluminação interna apropriada (finnpadas fritas)	Unidade	15		600,00	9,000,00



11	composto de 2 (dois) refletores de vapor metálico e lámpada de 400w cada. SERVIÇO DE CLIMATIZA	ACÃO				
11.1	Ventiladores com aspersão de água para fixação na estrutura dos toldos e/ou instalações do Tribunal.	210,00	10.500,00			

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CADASTRO DE RESERVA

2.1. Ficam registrados neste instrumento os fornecedores abaixo elencados, que aceitaram cotar o fornecimento dos bens com quantitativos e preços iguais ao do(s) vencedor(es) da licitação, na ordem de classificação no certame respectivo, para efeito de cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado desta Ata:

LOTE 1

CLASSIFICAÇÃO	FORNECEDOR	
2°	SEM CADASTRO DE RESERVA	
3°	SEM CADASTRO DE RESERVA	
Page 1	SEM CADASTRO DE RESERVA	
100	SEM CADASTRO DE RESERVA	

- 2.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 2.3. A partir da assinatura da ARP o Beneficiário se obriga a atender aos pedidos de fornecimiento do Gerenciador e ao cumprimento de todas as condições estabelecidas, sujeitando-se às penalidades cabíveis em caso de descumprimentos das cláusulas deste instrumento.

CLAÚSULA TERCEIRA – DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

- 3.1. O Tribunal Regional do Trabalho da 7º Região é o órgão gerenciador, cabendo-lhe o controle e administração deste registro de preços, nos termos do artigo 5º do Decreto 7.892/13.
- 3.2. Não há órgãos participantes desta Ata de Registro de Preços.
- 3.3. Durante a vigencia do registro de preços, esta ARP poderá ser utilizada, por qualquer órgão da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante consulta e anuência do Gerenciador, que indicará os possíveis formecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



1

- 3.4. Caberá ao Beneficiário, observadas as condições estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 3.5. As aquisições adicionais a que se referem à cháusula acima, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta ARP.
- 3.6. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado nesta ata para o ôrgão gerenciador e ôrgãos participantes, independente do número de ôrgãos não participantes que adeirem.
- 3.7. Ao órgão não participante que adefir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OUARTA - DA VIGÊNCIA DA ARP

4.1. O prazo de validade desta ata será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, incluidas neste interregno as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA OUINTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS

- 5.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, eabendo ao Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alinea d, do inciso 11 do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o Gerenciador deverá:
- 5.3.1. Convocar os fornecedores visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- 5.3.2. Se a negociação restar frustrada, o fornecedor será liberado do compromisso assumido:
- 5.3.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 5.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alinea d, do ineiso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabivel, para rever o preço registrado em razão da superveriência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do principe, configurando âlea econômica extraordinária e extraorduratual.
- 5.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabivel.



5.4.4. Não havendo exito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PRECOS

6.1. Os preços registrados são fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

- 7.1. As contratações decorrentes deste instrumento, observada classificação do fornecedor segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação respectiva, serão formalizadas por intermédio da nota de empenho.
- 7.2. As condições a serem praticadas nas futuras contratações serão as constantes do edital do pregão eletrônico referido no preâmbulo deste instrumento e seus anexos e da proposta apresentada no referido certame, que integram este instrumento independentemente de transcrição.
- 7.3. O contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 7.4. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, quando:
- 8.1.1. Descumprir as condições da Ata de Registros de Preços;
- 8.1,2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior ao praticado no mercado;
- 8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº. 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº. 10.520, de 2002.
- 8.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer, por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e iustificados e instificados.
- 8.2.1. por razão de interesse público; ou
- 8.2.2. a pedido do fornecedor.
- 8.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. A presente Ata de Registro de Preços será publicada no DOU.

CLÁUSULA PRIMEIRA

 Os casos omissos serão resolvidos com base nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, Decretos e 7.892/13 e demais normas aplicáveis à espècie.





CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

 Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/Ce, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litigios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado assinam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeiros.

Fortaleza, 02 de junho de 2014

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO

Neiara São Thiago Cysne Frota

Diretora Geral

CHRISTIANE RODRIGUES ME

Christiane Vicira Rodrigues Representante da empresa

185

EDITAL N° 17, DE 2 DE JUNIO DE 3014 CONCURSO PERSECO PARA PROVIMINTO DE ARGOS DE JUIZ DO TRABALMO SUBSTRUTO

NÚMERO NOME DOCUMENTO MÉDIA FINAL 00001000 ANA CABLA KANTANA TAVAREX 00001080/81253 7,17 000010775 ANA CARDEINA BERLIDES CALHEBROS 00000011965907 7,83 0000011965907 ZAMILA CÉSAR CORRÉA 900300720733 6,67 000005140 DEBOMA DE SOUZA SALVA LISSA 0000027373544 NAMESTA DERIODA DE SOUZA SILÁS LIGA COMPOSTOSAS.

ADRIAN GILIGRESTO POUPEA, HERRA MENOSTAGALA ASP.

ORGANISTA DEL SOUZA POUPEA, PERETA MENOSTAGALA ASP.

ORGANISTA PRISTA PRISTA PRISTA COLUMBA DE SANTANA

ORGANISTA PILADO.

CARLOS DEL ANDRAGOE E SILVA

ORGANISTA PARA DEL SILVA I,33 I00015335 PATRICIA PRAHEIRO SILVA 0000853513156 S.I.7 00015956 PRINCELLA TEIXEIRA DA ROCHA PASSUS 0007045406120 S.I.7

Bes PEDRO PAULO PURENA NORREGA

AVISO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

An de Regions de Propos et 115/2013. Preplis Elemènica et 5/2013. Precion Elemènica et 5/2013. Proposition De Proposition de Proposition de la Confession de Proposition de la Confession de La C

Des EVANILDO DA CUNHA ANDRADE DOSETTO DE TENANZA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº DOMA

Propose 6 1800011

O Tronall Regional de Tabulto - 9 Region, cas ou Can de April. O Tronall Regional de Tabulto - 9 Region, cas ou Can de April. 219 - 86x14721; sous publico e caraze en esperie. Gli-2700 Certamiqué de sarbeiros de VESTER. PROPOSITOS, por tiens de prend sous Sintimos con en CESTER. PROPOSITOS, por tiens de prend sous Sintimos con en CESTER. PROPOSITOS de Canada de Can

PRIOGRO ELECTRONICO Nº MODILE E SRE

Process of 600041.

Proces

ANALYSIA PARESS GERRA

DIRETORIA-GERAL

ENTRATO DE TERMO ABUTIVO.

Estrato del 4º Tormo Adérico ao Currécio de Cresponção Tectas, frentês entre o Distrato Estadal de Fernando de Novembra e o Tri-barel Represal do Tadadas da 4º Rapida. Posteçolo 1876 o nº 12/36/2010 Objeto preparar o decemperên das Incidados participados de 1876 ao Destré Estadal, a cristo de 1907/2014. Parademente legal Loi 6º 8/86/800 Nila esta de consugerên da 2003/8014, Nila destre legal Loi 6º 8/86/800 Nila esta de consuger, 2003/8014, Nila destre legal Loi 6º 8/86/800 Nila esta de consuger, 2003/8014, Nila de Carte de Cart

mant o Cherchen, pelo Divour Estabult, a II.** Administrator Gent. Reginaldo Valença des Sontos Jiaine, e pelo TRT6 o II.** Se Dirento Cent. Sr. Windowse de Sontos Robins.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7º REGIÃO DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE REGISTRO DE PRECOS

Specie: ARP Nº 28/2014, PE 24/14, Proc. 2/22/2014. Formeredors: THEISTEAME ROUSERGIJES ME: CNOT ON 149 FRANCESCO-59, ON-CHISTANE SOURSILLAS ME, CAN ON PARTICIPANS, OR-COR, Raptone OR Propos for surraping from the service, on-porting-time of Literals Francis in A stat star 10°, copped visibile, proposed on the service of the service of Literals Francis in the service of Literals Francis in A stat star 10°, copped visibile, proposed on the service of the service of Literals and the service of proposed on the service of the service of the service of the proposed of the service of the s

SECRETARIA ADADNESTRATIVA AVISOS DE ADJUDICAÇÃO PREGAO ELETRONICO Nº 53/2004

Premion nº 6:052781.

O chicle de projet en grande - organiste de DATS player
grande de projet de projet en grande - organiste de DATS player
grande de la projet de DATS (1.5), en de descube pete progenie la
pete de projet en projet de la projet de la

Process D. A.6822013.

O Inband Repend in Tritubes for Thepilo continues upon the state of the state of the algorithm publication to DUV on that is 25042001, on olicide to represent DOVAMAX TRESINGOR MARICA, LIDA e MARICA MARALENA S LIMA, confined policies resulted as state of process on regarde.

ISABEL CRISTINA CAMPOS LOPES

PREGÃO ELETRÓNICO Nº 24/2014

Processo nº 4.154/2014.

Di répite de pregito em epiquale - contantação de crepues de processo participar por respectado de informações de compresa de processo de

LENIVIA DE CASTRO E SILVA MENDES

SETOR DE LICITAÇÕES AVINO DE ADDEDICAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 202014

Processo et 2,100/2012.

O régios de progles des epigrafe - registes de Proces par convenações fidams de erropéid para provição confecciones desmo-ferim e a decens. Est alphabitant para propesta a ceratica VIII. 100/2012. ETINA - ME, pelo vatre global de RS 1,40000.

CLARA DE ASSIS SELVERA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8º REGIÃO

Princesos Parisonal Conjuntation Seguine de 18º Procesos Hallo Helle Parison Registro de mitin descrito para corsiala quincido de latores morries e es mitingenes sa civino de Distrio carriero lamba en electrosca do mitigenes sa civino de Distrio carriero lamba en la descrito de la distribución de la descrito de la composición de descrito de la composición de La la lacina de la composición de lacina de la composición de de la contraction de la composición de lacina de lacina de la composición de lacina de la composición de lacina de l

(SIDE - CONSTRUCTOR DESCRIPTIONS DESCRIPTIONS

SHATA BO SOCORRO NUNES SHRASHA

TRIBUNAL, REGIONAL DO TRABALHO DA 9º REGIÃO DIREÇÃO-GERAL, ASSESSORIA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processor Prejak nº 63/07/11 (Nyere Alvelhik Typrelmen pan penhe Vider Unitary 18 (220) Vari brid popularia 18 (180) (S. 1 18 (20) Vari brid proposition 18 (180) (S. 1 18 (20) Vari brid proposition 18 (180) (S. 1 180/08) (J. 1 (183) (S. 1) (S. 1) (S. 1) (S. 1 180/08) (J. 1 (183) (S. 1) (S. 1) (S. 1) (S. 1) (S. 1) (S. 1 180/08) (J. 1 (183) (S. 1) (S. 1)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11º REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGAO Nº 23/2003

D Provider do TRI do III flegido aera poblem para comercia des sacrescados à terrelegido de ficianção septimal de terrelegido de terrelegido de ficianção septimal de terrelegido de apresente de a principal de terrelegido de apresente de apresente de actual de terrelegido de a substitução de alternação de apresente de apresente de actual de terrelegido applicação de apresente de a

DAVID ACKES OF MILLO

CSIDEC - 02/04/2014; 00/002/20011-2014/SE000007

DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PREGAG Nº 15/2014 - UNSE 000002

Nº PRANCES Nº LEGER CONCESSOR DESCRIPTION OF THE STATE OF

HAMILTON LIZABDO DE SOUZA

(SIDEC - 1000/2014) 990002 (MRH-3H (NID000017)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12º REGIÃO

EXTRATO BE TERMO ADDITIVO

Process CF 5522001. Panes, Tributal Regional de Tabalho da 12 Regiona OTT Contemplete de locumentoles (Sala Utigen Pomegan es panes de senegio e de vigilette per tara (15 data) seu princio-comprendido espa 234, 3014 a 187-2014 a de 275-2014 a 254-2014, repentamente: Das da reconstruy 35-2014, Pair 881. Elbon Mendo de Obreto, Describotações do Tabalho Persidota. Para Contrada Danoi (In Scientifica Salamo).

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13º REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Corne Adiesse y 1931 a Courses of 340111 17 Regists Con-enses 1940 April 1940 a Course of 340111 17 Regists Con-enses 1940 April 1940 a Course of 340111 17 Regists Con-enses 1940 April 1940 a Course of 34011 1940 a Course of 1940 MACQUES 2012 . CONT of 3532 a MacQuest 2012 a Course of 1940 MACQUES 2012 . CONT of 3401 April 1940 a Course of 1940 a Course process, contents a pair de 1104/2014 our fandament en travell. Our per 57, this 1947 factor 1940 a course of 540 a parts de 1940 a Course 1940 April 1940 a course of 540 a parts de 1940 a course of 540 a parts de 1940 a course of 1940 a course of 540 a course of 1940 a course of 1940 a course of 540 a course of 1940 a cou

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15 REGIÃO DIRETORIA-GERAL

Precion de Corpea s' 270/2014 OBSETO: Commagle de c

COSCIO COMPAGNO de emmercilo persona e cometos, con ferecerem e isualação de pepo para lit dum obrado habradeo